

Estância Turística de Salto, 10 de outubro de 2022.

### RESOLUÇÃO Nº 52/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

APROVAR o Projeto da Emenda Parlamentar apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação dos Deficientes Visuais De Salto - ADEVISA, inscrita neste Conselho sob nº 07/2014 conforme informações a seguir:

1. Emenda do Deputado Federal Guilherme Mussi:

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00.

Nome do Projeto: CUSTEIO DA OSC.

Descrição: O projeto visa atender o usuário através do custeio dos serviços ofertados para poder assim atingir os objetivos do atendimento ofertando mais qualidade de vida e reabilitação do usuário na OSC. Com isto, o custeio será destinado ao pagamento dos Recursos Humanos, sendo: Analista Administrativo, Pedagoga e Assessora Técnica.



Juliana Pervital Marques Gomes  
Presidente do CMAS-Salto